



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
Presidência  
Gabinete da Presidência

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 30 de agosto de 2018

Processo: 0121-000441/2016

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

Fundamentação: Parecer nº 405/2018-PRCON/PGDF (8535686) e Parecer SEI-GDF n.º 110/2018 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR (9828991), constantes do Processo SEI nº 0121.000150/2015.

**AUTORIZO** a prorrogação de cessão do empregado **GILVAN GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2472-4, para a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação Social (Ascom) para publicação na Internet - sítio da Codeplan. Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Gepes) para as providências administrativas pertinentes.

Lúcio Remuzat Rennó Júnior  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR - Matr.0003609-9, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 30/08/2018, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=12037177](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=12037177) código CRC= **90E294FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

0121-000441/2016

Doc. SEI/GDF 12037177